**DECRETO N° 1450/2022 – GM.**

 Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Quarto Centenário/PR, e dá outras providências.

**O senhor Wilson Akio Abe, Prefeito de Quarto Centenário**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a eleição para Conselheiro Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019, e o Termo de Posse de 10 de Janeiro de 2020, publicado no órgão oficial municipal edição nº 385, de 14 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** as exigências estabelecidas no protocolo nº 18.616.167-0, o Município de Quarto Centenário regulariza a nomeação dos Conselheiros Tutelares de Quarto Centenário,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Este Decreto regulamenta a nomeação do Conselho Tutelar do Município de Quarto Centenário, eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos, gestão de 2020/2024, conforme os Conselheiros abaixo relacionados:

**CONSELHEIROS TITULARES.**

1ºAdriana de Oliveira dos Santos;

2ºAncelmo Mateus da Silva;

3ºCintia da Silva Vieira;

4ºVânia Cristina Pereira da Silva;

5**º**Manoel Messias Ferreira.

**CONSELHEIROS SUPLENTES**

1ºOCELANO ALVES;

2ºROSÂNGELA SPLENDORE DA SILVA;

3ºJOSÉ BENEDITO BARBOZA;

4ºJESSICA MARIA FRANCISCO DA SILVA;

5ºDANIELLY DA ROCHA DE ALMEIDA;

**Art. 2°.** Os membros do Conselho Tutelar, ora nomeados, observarão as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 548/2017 e lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da criança e do Adolescente.

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 1404/2022.

 **PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário, 01 de agosto de 2022.

**Wilson Akio Abe**

Prefeito